

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA PREVENÇÃO DAS IST/HIV/AIDS – EDITAL DE SELEÇÃO 01/2017

1ª parte – Habilitação da Proposta

1. PROPOSTA	•	3	•		
Título:					
Instituição:					
				A. 1	NI~ A. I

2.	Documentação (Item 7 do Edital)	Atende	Não Atende
1.	Cópia do CNPJ atualizado		
2.	Declaração de adimplência da ONG com firma reconhecida do responsável legal		
3.	Cópia do regimento interno ou estatuto social, registrados em cartório, para comprovação de 3 (três) anos de existência da instituição, bem como o objeto social		
4.	Cópia do estatuto social da Instituição e últimas alterações registradas em cartório		
5.	Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria da Instituição, registrada em cartório.		
6.	Cópia da carteira de Identidade e do CPF do responsável legal, conforme competência definida em estatuto para assinatura do instrumento jurídico a ser celebrado		
7.	Balancete Patrimonial		
8.	Inclusão no Cadastro de Parceiros do SICONV		
9.	Declaração de Pleno atendimento		
10	. Declaração assinada pelo presidente da entidade constando que a proposta apresentada não conta com financiamento proveniente de organizações dos setores público privado		
11	. Projeto digitado em 02 vias		
12	. Mini curriculum dos profissionais da instituição		



3. ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

3. ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA		
Área de atuação		
() Promoção e prevenção em DST/AIDS () Atenção e apoio às pessoa () Promoção em direitos humanos	as vivendo com HIV/AII	DS .
Segmento da população		
 () Profissionais do Sexo () Lésbicas, gays, bissexuais, homens que fazem sexo com homens, travestis e transexuais. () Adolescentes femininas (10 a 19 anos) em situação de vulnerabilidade acrescida e seus parceiros. () Mulheres, na perspectiva () Pessoas vivendo e conviv () Pessoas que usam drogas () População em situação de vulnerabilidade () População em situação de () Outras populações (Afriportuários e idosos) 	vendo com HIV/Aids. s, na perspectiva da rec e pobreza e/ou exclusão	o social.
4. ADEQUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO		
Exigências	Atende	Não atende
1. Instituição com, no mínimo, 01 ano de experiência		
2. Não está vinculada a Fundações e Centros de Estudos de Universidades e hospitais ou organizações do serviço público.		
3. Não apresentou mais uma proposta		
() Proposta Eliminada () Proposta Habilitada Fortaleza,de de 2017		
Avaliador (a) Avaliador (a)		
Avaliador (a)		



PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA PREVENÇÃO DAS IST/HIV/AIDS – EDITAL DE SELEÇÃO 01/2017

2ª parte – AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS HABILITADAS

1. PROPOSTA		
TITULO:		
INSTITUIÇÃO.		
INSTITUIÇÃO:		

2. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

ITENS	ATENDE	NÃO ATENDE
1. Não visa a continuidade de ações anteriormente financiadas pela CN-IST/AIDS		
2. Não visa a realização de eventos, pesquisas ou campanhas pontuais		
3. Orçamento não ultrapassa o teto máximo de financiamento (R\$ 55.000,00)		
4. Período de execução (Máximo de 12 meses)		



3. JULGAMENTO DA PROPOSTA E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS (MATRIZ)

3.1 EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO	Valor Máximo - 5.0 pontos	INSTITUIÇÃO	COMISSÃO
Tempo de Existência da Instituição	Pontuação máxima - 1.5 ponto		
	A cada 3 anos = 0.5 ponto		
Experiência em execução de propostas na área de IST/HIV/Aids	Pontuação máxima - 1.5 ponto		
	A cada proposta executado = 0.5		
	pontos		
Experiência com a população alvo com a qual se propõe trabalhar	Pontuação máxima - 2.0 pontos		
	A cada 3 anos = 1.0 ponto		
SUBTOTAL			
3.2 CAPACIDADE OPERACIONAL Avaliar-se-á a capacidade técnica da			
equipe relatada no edital de chamamento, incluindo a do coordenador(a),			
através da experiência em trabalhos na área objeto do Edital de	Valor Máximo - 5.0 pontos	INSTITUIÇÃO	COMISSÃO
chamamento, descrita no mini currículo – Anexo IV de cada profissional e	Valor Maximo - 3.0 pontos	INOTHOIÇÃO	COMISSÃO
de suas atribuições. Considera-se equipe técnica de no mínimo 02 (duas)			
profissionais a serem analisados com base nos seguintes critérios:			
Experiência da equipe técnica em execução de propostas na área de	Pontuação máxima - 1.5 pontos		
IST/HIV/Aids	0,5 pontos por ano		
Equipe técnica da Instituição composta de no mínimo um coordenador e	Pontuação - 1.5 pontos		
dois técnicos.			
Experiência da equipe técnica com a população alvo com a qual se	Pontuação máxima - 1.0 pontos		
propõe trabalhar	0,5 pontos por ano		
Estrutura Física (A instituição ter sede própria ou alugada)	Pontuação - 1.0 ponto		
SUBTOTAL			
3.3 QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA	Valor máximo - 10.0 pontos	INSTITUIÇÃO	COMISSÃO
Organização da Proposta - Proposta técnica apresentada em 01 (uma)	Pontuação máxima - 2.0 ponto		
via, com clareza, legível, sem rasuras, e uma cópia em versão digital (CD			
ou pen drive) conforme modelo constante no Anexo II deste Edital de			
chamamento.			
Objetivo Geral da Proposta - Manter a compatibilidade do objetivo com a	Pontuação máxima - 2.0 pontos		
proposta e com as ações estratégicas relacionadas no item 1.1 deste			
Edital de Chamamento Público			
Objetivos Específicos - Congruentes com a proposta de forma que as	Pontuação máxima – 1.0 pontos		
atividades tenham relação com os objetivos e com a proposta, assim			
como se as mesmas possibilitam atingir os objetivos esperados.			
Escopo da proposta - Objetividade e clareza na descrição sucinta dos	Pontuação máxima – 1.0 pontos		
objetivos, atividades, resultados esperados e o valor da proposta,			
conforme o item 2.1 deste Edital.			



Justificativa - Demonstra coerência para a realização da proposta bem como a relevância da proposta em relação à área geográfica, características da população alvo, incluindo a situação epidemiológica local.	Pontuação máxima - 2.0 pontos	
Integração com o SUS	Pontuação máxima - 1.0 pontos	
Monitoramento e Avaliação - Demonstrar coerência entre metas, indicadores (dados quantitativos que permitem avaliar a execução da atividade proposta), as atividades e os meios de verificação.	Pontuação máxima - 1.0 pontos	
SUBTOTAL		
TOTAL		

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:	SIM	NÃO
4.1 Potencial da Proposta em atingir áreas de maior incidência das IST/HIV/AIDS e Sífilis Congênita;		
4.2 Instituição proponente ser Organização Não Governamental cadastrada no Fórum de Luta Contra AIDS		
4.3 Tempo de existência da Instituição contando a partir do seu ato de constituição		

NOTA TÉCNICA -

Fortaleza,	de	de 2017
	Avaliador (a)	
	Avaliador (a)	
	Avaliador (a)	